

PORTARIA nº. 192/2026

“Altera Portaria 136/2025 e Nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA os membros a seguir relacionados, para comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: ÉRICA APARECIDA DE ARRUDA, Matrícula: 938388/2

Suplente: ANDREIAS SCHOKAL, Matrícula: 938606/1

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: LIANE WEGNER, Matrícula: 421/1

Suplente: DELIA PORN AGUIAR, Matrícula: 937740/1

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: DIONEIA GRACIELE WOMMER LUTZ, Matrícula: 938668/1

Suplente: LILI CLARICE MARTINS, Matrícula: 937559

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LEANDRA TODESCO, Matrícula: 938375

Suplente: KÉULY KAUANE DA SILVA DE LIMA, Matrícula: 938581/1

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: VOLNEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BALESTRIN

Suplente: IRENA SCHAFER

ASCAR:

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Titular: DIETER WINDMOLLER

Suplente: EDI FATIMA SANDRI

Lar Samaritano de Erval Seco:

Titular: CLÁUDIA NAIR WEIAND

Suplente: OSMAR TOEBE

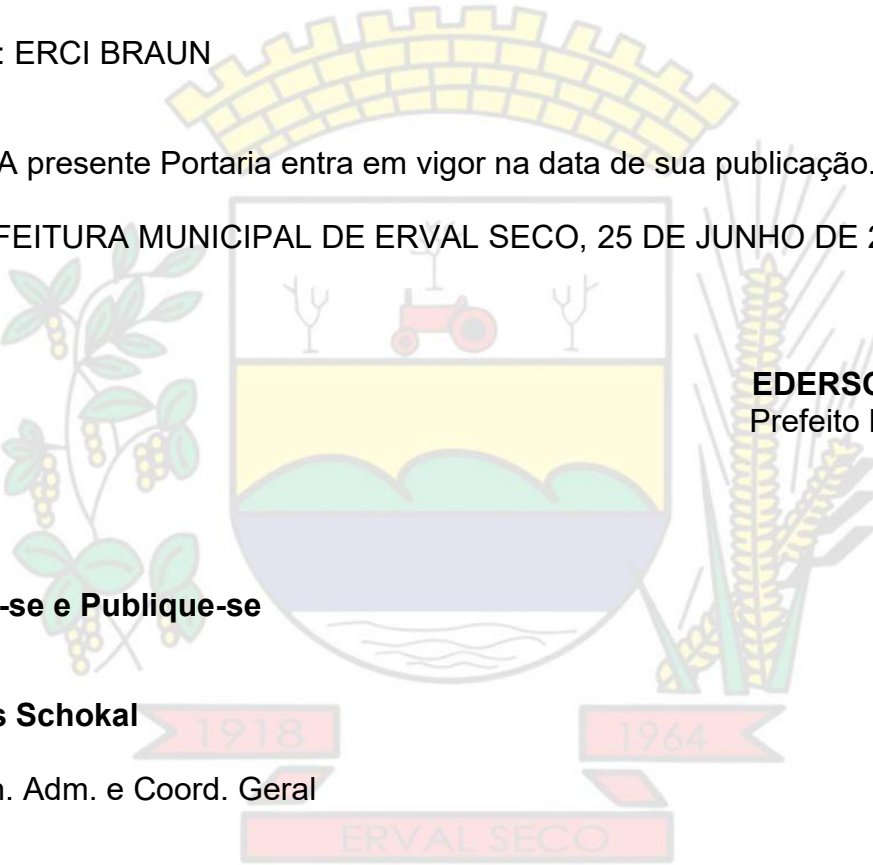
Conviver Sempre Alegre:

Titular: DIVAIR AGUIAR BECKER

Suplente: ERCI BRAUN

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 25 DE JUNHO DE 2026.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 26/06/2026 às 08:00:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 26/06/2026 às 08:56:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

807-EOD-1XO-N23